



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

CONTRATADO: REJANE DE SOUZA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.549.169/0001-17, com sede na Rua Mucambe, Nº 09, Bairro Veredas, CEP: 47.655-000, Jaborandi-BA.

OBJETO: Prestação de serviços quanto a execução da Lei Aldir Blanc 2025, com orientações e documentações quanto ao cadastro, alimentação de Sistema da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Prestação de Contas e orientações dos projetos artísticas da cultura local, instruções de projetos artísticos culturais em Arte Visual, Dança, Teatro, Música, entro outros cujos atendimentos ao calendário cultural do município, e atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Aldir Blanc.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D040/2025.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11 de junho à 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.325 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA- ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 11 de junho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada